



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 013/13

Exma. Sra.

**LAURENI PAGINI GARCIA
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, solicita ao Executivo Municipal que informe ao Legislativo Municipal:

O motivo pelo qual o Executivo ainda não realizou a revisão geral anual, prevista em Lei Municipal 052/2012, que prevê a data base para 1º de março. Cito também a Lei magna, a Constituição Federal, que prevê igualmente a obrigatoriedade de Revisão Geral Anual no Art. 37, Inciso X, conforme Emenda Constitucional nº 19, de 04 junho de 1998. Além da revisão solicito ainda o ressarcimento retroativo dos meses referentes a março e abril deste ano.

Justificativa: Os funcionários estão sofrendo em vista da falta de cumprimento da Lei Revisão Geral Anual obrigatória, perdendo dinheiro em vista do aumento da inflação a cada dia, havendo aumento financeiro nos mais variados setores e não havendo equiparação e cumprimento das leis por parte do Executivo. Lamento fazer tal comentário, mas por vezes tenho a impressão que a Constituição Federal e Lei Orgânica tenham sido amassadas e postas no lixo em nosso Município. Afinal, onde moramos que ainda se tolera situações desta ordem, será que estamos tão atrasados que moramos em uma terra sem leis? Sinto-me estar no tempo Império, quando havia um decreto e os subalternos deviam obedecer sem questionar. Contudo, parece-me haver dinheiro nos cofres públicos, haja vista alguns fatos ocorridos recentemente. Somos cidadãos trabalhadores e merecemos respeito, e acima de tudo exigimos o cumprimento da Lei. Defenderei minha classe trabalhadora e batalhadora até o fim. Enfatizo que sou favorável à conciliação e ao entendimento, porém isso parece não estar ocorrendo até o momento. Como fiscalizador do Executivo tenho o dever, se preciso for, de buscar órgãos superiores a fim de que ocorra o cumprimento da lei e a dignidade dos funcionários públicos baronenses. Caso o Executivo, ainda assim, ignorar o cumprimento da lei, irei até o fim, tomando medidas legais mais drásticas se preciso for. Contudo, se houver entendimento, e, sobretudo, o cumprimento da lei, agradecerei imensamente a cooperação do Executivo Municipal.

Sala de sessões, 13 de maio de 2013.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Vereador do PMDB